

25.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 08/2025

PROPOSTA

Nº : 44/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em: 26/03/2025

DELIBERAÇÃO Nº : 187/2025

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação de Setúbal de Dança Desportiva (ASDD)**

O Município de Setúbal, assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade da dança, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas na vida local. É de acordo com esta premissa que a proposta de celebração de protocolos de colaboração com diversas associações culturais do concelho visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio à formação e às atividades culturais, neste caso específico à área da dança.

Quer o Município de Setúbal, quer a Associação de Setúbal de Dança Desportiva (pessoa coletiva n.º 502 950 684), estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo anexo, que enquadra um apoio financeiro de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação de Setúbal de Dança Desportiva.

O apoio será efetuado através de duas tranches, sendo a primeira de 50% em maio e o remanescente em novembro do presente ano.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A 9

Anexo 1 – Protocolo

Anexo 2 – Plano de atividades

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/03/20	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2025/03/20	1473	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO DE SETÚBAL DE DANÇA DESPORTIVA (ASDD) - PROPOSTA N.º 44/2025/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	51.265,00
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00
PLANO : 2019 A 9	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA	49.765,00
Protocolos - Divisão da Cultura e Património	

EXTENSO
MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/03/20

SERVIÇO REQUISITANTE
DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO
_ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL
E A ASSOCIAÇÃO DE SETÚBAL DE DANÇA DESPORTIVA**

1. Preâmbulo

A cultura, no seu todo e nas suas várias vertentes são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades.

É de acordo com esta premissa que a proposta de celebração do presente protocolo visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio às atividades da área da dança.

A Associação de Setúbal de Dança Desportiva (ASDD) é uma associação fundada e sediada no concelho de Setúbal desde 1991 e tem, ao longo destes anos, desenvolvido uma atividade significativa no domínio da dança. O trabalho desenvolvido por esta associação tem desempenhado um papel importante na dinamização e fomento da atividade local, pois promove a dança como modalidade desportiva e artística e cuja finalidade é a divulgação da dança desportiva em todo o distrito.

Quer o Município de Setúbal, quer a Associação de Setúbal de Dança Desportiva, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Esta parceria procura a salvaguarda da identidade do território, com o objetivo de criar projetos que autossustentem e valorizem as raízes da história local.

Desempenham, também, um papel de integração social dos seus membros e em que as comunidades locais, frequentemente, se reconhecem.

Ambas as entidades legitimam as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Face ao exposto e de acordo com as alíneas O) e U) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

2. Identificação das partes

Entre:

A. O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva n.º 501 294 104, com sede na Praça do Bocage, em Setúbal, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins, adiante designado também por 1º Outorgante.

B. A **Associação de Setúbal de Dança Desportiva**, pessoa coletiva n.º 502 950 684, com sede na Rua dos Salgueiros, n.º 2, Letra G – Vale do Cobro, em Setúbal, representada pelo seu Presidente, Paulo Martins, adiante designada também por 2º Outorgante.

3. Parte dispositiva

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente Protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.

Cláusula Segunda
(Deveres do Primeiro Outorgante)

Cabe ao primeiro Outorgante:

1. Proceder ao pagamento do apoio financeiro do montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).
 - 1.1. O montante referido no número anterior será pago em duas prestações, nomeadamente:
 - a) Em maio, setecentos e cinquenta euros (750,00€), para apoio das despesas associadas no desenvolvimento das atividades realizadas nas Comemorações do Dia Mundial da Dança.
 - b) Em novembro, setecentos e cinquenta euros (750,00€), para fazer face às despesas associadas das ações a desenvolver no âmbito do Plano de Promoção e Desenvolvimento da Dança para a Cidade de Setúbal.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

2. Assegurar, dentro das possibilidades da autarquia e em conformidade com informação do Segundo Outorgante nos termos previstos no presente protocolo, as condições logísticas inerentes à realização das atividades objeto deste protocolo.
3. Disponibilizar apoio logístico a atividades decorrentes do programa anual definido pelo Segundo Outorgante, fora do âmbito deste protocolo, desde que os pedidos cumpram o disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo e que os serviços tenham capacidade de resposta no momento.

Cláusula Terceira
(Deveres do Segundo Outorgante)

1. Assegurar a realização das atividades descritas nas alíneas abaixo, durante o corrente ano, em calendário a acordar com a Divisão de Cultura do Município de Setúbal, devendo estas atuações integrar programas municipais a definir:
 - a) Três atividades de dança na rua e/ou workshops, integrados em eventos ao longo do ano;
 - b) Organização do Festival/Gala de Dança Desportiva, em parceria com a Câmara Municipal de Setúbal, em data e local a acordar, para homenagear os bailarinos que se destacaram na dança desportiva no ano transato e captar novos alunos;
 - c) Realização de atividades de promoção à dança inclusiva.
2. Garantir a presença dos bailarinos e respetivos materiais necessários, no dia, hora e local a combinar previamente.
3. Informar os serviços municipais com 4 (quatro) semanas de antecedência quanto aos detalhes relativos ao estabelecido no n.º 2 da Cláusula Segunda (condições logísticas inerentes à realização das atividades).
4. Fornecer, 4 (quatro) semanas antes do espetáculo, todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos.

Cláusula Quarta
(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos no n.º 1 da Cláusula Terceira só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do 1º Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

2. O não cumprimento do estipulado no presente protocolo pelo segundo outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

Cláusula Quinta
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa

Cláusula Sexta
(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 (doze) meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e cinco, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

1º Outorgante

2º Outorgante

O Presidente da
Câmara Municipal de Setúbal

O Presidente da Associação de Setúbal
de Dança Desportiva

André Valente Martins

Paulo Martins



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS ADCS 2025

<p>JANEIRO 2025</p> <p>9 (5ª feira)</p> <p>12 (domingo)</p> <p>Entre os dias 20 e 25</p> <p>23 (5ª feira)</p>	<p>As viagens de Luísa Todi à Chuva - 11h00 - Glorieta – Av. Luisa Todi – Setúbal</p> <p>Musical Kate e o Skate, produção da ASV com participação de alunos da ADCS 17h00 - Glorieta – Forum Municipal Luisa Todi - Setúbal</p> <p>Workshop "O CORPO, SONS E RITMOS", para os alunos de Elementar 2 + alunos de 6º ano da Academia de Música e Belas Artes Luisa Todi, no âmbito do intercâmbio ADCS + AMBALT 1ª parte - Movimento: 10h – 11h30 nas instalações da ADCS 2ª parte - Movimento: 9h30 – 11h nas instalações da AMBALT</p> <p>Workshop Tenchi Tessen 16h30/18h00 – alunos Grau Avançado e 8º Ano do CFB – instalações ADCS</p>
<p>FEVEREIRO 2025</p> <p>8 (sábado)</p> <p>13 (5ª feira)</p> <p>27 (5ª feira)</p>	<p>Festa da Paz – Lions Club - 9h00 – Auditório Charlot – Setúbal</p> <p>Performance "Ponto que Dança" de Sara Anjo, para alunos das CIM + alunos da Academia de Música e Belas Artes Luisa Todi. 14h30 – 15h15 – Performance - instalações da ADCS (estúdio 4) 15h30 – 16h30 – Oficina com Sara Anjo – instalações da ADCS (estúdio 4)</p> <p>5ª feira na ADCS - 19h30 – Grau Elementar; Intermédio 1/2; Pré-Elementar, VRDM, 8º Ano</p>
<p>MARÇO 2025</p> <p>8 (sábado)</p> <p>21 (6ª feira)</p> <p>22 (sábado)</p>	<p>As viagens de Luísa Todi à Chuva com ASV 10h30 – Praça do Bocage – Setúbal (União de Freguesias – Caminhada do Dia da Mulher)</p> <p>Espectáculo da Pequena Companhia/Little Company da ADCS – JOVENS COREÓGRAFOS 2025 – Coreografias de Alexandra Reis, Leonor Mateus e Maria Ana Diogo* 21 de março (6ª feira) – 15h00 – Para escolas 2º, 3º ciclo e secundário * 22 de março (Sábado) – 21h00 – Para público em geral Fórum Municipal Luísa Todi – Setúbal (Montagem e ensaios no FMLT: 19, 20 e 21 de março 2025)</p>
<p>ABRIL 2025</p> <p>25 (6ª feira)</p> <p>29 (3ª feira)</p>	<p>"Evolução dos Cravos" – Ópera ASV Fundão – 21 horas</p> <p>Espectáculo Comemorativo do Dia Mundial da Dança – Pequena Companhia /Little Company da ADCS + alunos do CFB 15h00 (para escolas ???)* e 21h – público em geral Fórum Municipal Luísa Todi – Setúbal (Montagem e ensaios no FMLT: 26, 27 e 28 de abril 2025)</p>
<p>MAIO 2025</p> <p>16 (6ª feira)</p> <p>23 (6ª feira)</p> <p>24 (sábado)</p> <p>25 (domingo)</p>	<p>Mini Coreógrafos 2025 – Alunos do Grau Elementar e Intermédio Instalações ADCS – 19h30</p> <p>Ópera LEONOR E BENJAMIN (parceria com a ASV+ADCS), Companhia de Ópera de Setúbal com os alunos da Pequena Companhia da ADCS 23 de maio (6ª feira) e 24 de maio (sábado) – 21h 25 de maio (Domingo) – 17h00 Fórum Municipal Luísa Todi – Setúbal (Ensaaios no FMLT (noite): 19, 20, 21 e 22 de maio 2025)</p>



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS ADCS 2025

JUNHO 2025	
21 (sábado)	Ópera LEONOR E BENJAMIN (parceria com a ASV+ADCS), Companhia de Ópera de Setúbal com os alunos da Pequena Companhia da ADCS 21 de junho (sábado) – 21h Centro Cultural Vila Flor - Guimarães (Previsão: ida para Guimarães e ensaios no CCFV: 20 de junho 2025. Regresso para Setúbal a 22 de junho 2025 de manhã)
28 (Sábado)	Aula Pública 2022 - todos os alunos da ADCS (CIM/CFB/CL) 28 (Sábado) - 16h00 - Fórum Municipal Luísa Todi – Setúbal (Montagem e ensaios no FMLT: 25, 26 e 27 de junho 2025 ou 24, 25 e 26 de junho 2025)
JULHO 2025	
3 (5ª feira)	Exame de Performance 2024/25 Hora? – FORUM Municipal Luísa Todi (Montagem e ensaios no FMLT: 1 e 2 de julho 2025)
AGOSTO 2025	
15 (6ª feira)	Ópera LEONOR E BENJAMIN (parceria com a ASV+ADCS), Companhia de Ópera de Setúbal com os alunos da Pequena Companhia da ADCS 15 de agosto (6ª feira) – 21h Cineteatro Gardunha - Fundão (Previsão: ida para Fundão e ensaios: 14 de agosto 2025. Regresso para Setúbal a 16 de agosto 2025 de manhã)
DEZEMBRO 2025	
13 (Sábado)	Espectáculo Natal 2025 - todos os alunos CFB e CIM* 16h00 – Fórum Municipal Luísa Todi – Setúbal (Montagem e ensaios no FMLT: 12 de dezembro 2025)

*Atenção: calendário sujeito a alterações e confirmações.

Setúbal, 6 de janeiro de 2025